



DENÚNCIA Nº	-
PROCESSO	775196/2018; 819684/2019 e 877310/2019
DENUNCIANTE	DIVEROS
DENUNCIADO	DIVERSOS
RELATOR	-

DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT nº 108/2019

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 14 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando a competência das comissões ordinárias e especiais, conforme art. 92, inciso VI do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019:

Considerando a necessidade de análise aprofundada nos processos de ética e disciplina de n. 775196/2018; 819684/2019 e 877310/2019 e tendo em vista que os processos encontram-se com defesa/manifestação;

Considerando a competência do Presidente do CAU/MT para autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;

DELIBEROU:

1. Aprovar reunião extraordinária dia 21 de outubro de 2019, às 16h;
2. Encaminhar ao Presidente do CAU/MT para apreciação, conforme

Com três votos favoráveis dos conselheiros Marcel de Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Vanessa Bressan Kohler e uma ausência da Conselheira Inês Vieira Serpa.

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO

Coordenador Adjunto



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Membro

INÊS VIEIRA SERPA

Membro

AUSENTE